



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria Nº432/2022

De 13 de junho de 2022.

Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal **Claudete Heinen** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Claudete Heinen**, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 05 dias, 20 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022; e,

- O último período, 25 dias, 14 de novembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2020 a 17/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal